DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, de 18 de setembro de 2.001.

Dispõe sobre outorga de Medalha "Newton Prado" ao senhor Ângelo Bacciotti Filho

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º. Fica concedido ao senhor **Ângelo Bacciotti Filho**, a medalha "Newton Prado", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º. A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de setembro de 2.001.

Profº João Machado
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 18/09/01.

João Renato G. de Andrade
Diretor Administrativo